



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 23 de outubro de 2010

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.901, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a empresa ZETRASOFT LTDA., com vistas ao compartilhamento de Sistema Eletrônico via *internet* de Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento – *eConsig*, altera a Lei nº 5.490/04 e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 0 1

Art. 1º Fica a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba autorizada a celebrar, sem ônus ou encargos, Termo de Cooperação Técnica com a empresa ZETRASOFT LTDA., com vistas ao compartilhamento de Sistema Eletrônico via *internet* de Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha de Pagamento – *eConsig*.

Art. 2º Os objetivos específicos do Termo de Cooperação Técnica e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei, sendo que para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido Termo, os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba promoverão a celebração de convênios, termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 3º Os custos com implantação e execução operacional dos empréstimos consignados levados a efeito por conta dos convênios eventualmente firmados entre os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba e as instituições financeiras, com base na Lei nº 5.490, de 01 de outubro de 2004, poderão ser repassados à estas instituições, mediante rateio, desobrigando os órgãos da Administração Municipal de qualquer custo ou despesa.

Art. 4º O item 3.1 da Cláusula 3ª – Dos Recursos Financeiros da Minuta do Convênio que integra a Lei nº 5.490, de 01 de outubro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.1. O presente convênio não irá gerar despesas adicionais ao orçamento da CONVENIENTE, no entanto, a CONVENIADA deverá custear as despesas com implantação e execução operacional do sistema de consignação, cujos custos serão rateados entre todas as instituições financeiras que desejem realizar os empréstimos consignados aos servidores da CONVENIENTE.” (NR)

Art. 5º A partir da publicação da presente Lei os convênios decorrentes da Lei nº 5.490, de 01 de outubro de 2004 que estiverem vigentes deverão ser aditados para a inclusão da alteração descrita no art. 4º, retro, conforme interesse das partes na manutenção dos empréstimos consignados.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XXX/2010 TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA E A EMPRESA ZETRASOFT LTDA.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF Nº XXXXXXXXXXXXXXXX, sediada em XXXXXXXXXXXXXXXX - XX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por seu Exmo. Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF XXXXXXXXXXXXXXXX, CI XXXXXXXXXXXXXXXX SSP/XX, domiciliado em XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e de outro lado a empresa **ZETRASOFT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.881.239/0001-06, sediada em Belo Horizonte, situada na Rua Pernambuco, Nº 1077 – 7ª andar, neste ato representado por **RENATO CESAR VIEIRA ARAUJO**, CPF XXXXXXXX CI XXXXX SSP/PR, domiciliado em Belo Horizonte, doravante denominada simplesmente **ZETRASOFT**, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica sujeitando-se, os participantes, no que couber, às normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este convênio tem por objeto o compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do **Sistema Eletrônico via Internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações com Desconto em Folha – eConsig**, doravante denominado de **eConsig**, de propriedade da **ZETRASOFT**, cujas características técnicas, funcionalidades e normas operacionais estão detalhadas no Anexo I do presente termo e do contrato firmado entre as instituições financeiras conveniadas com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** para concessão de empréstimo, consignado em folha de pagamento dos servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, denominadas no presente como **CONSIGNATÁRIAS** e a **ZETRASOFT**, com a anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A execução dos trabalhos de implantação do **eConsig** e a prestação de serviços de treinamento e de suporte técnico operacional relativo ao **eConsig** serão efetuadas pela **ZETRASOFT**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** e da **ZETRASOFT** para a plena execução do Convênio ficam assim pactuadas:

##### I – Compete à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**:

- Efetuar a gestão e operacionalização do **eConsig**;
- Manter os dados cadastrais do **eConsig**, **CONSIGNATÁRIAS**, usuários e respectivos perfis de acesso, e margens consignáveis, conforme detalhado no Anexo I do presente;
- Executar rotinas periódicas de integração entre o **eConsig** e o Sistema de Folha de Pagamento – importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, importar retorno da integração com a folha de pagamento, conforme detalhado no Anexo I do presente;
- Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do **eConsig**, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de **CONSIGNATÁRIAS** com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para importação para o **eConsig**, conforme detalhado no Anexo I.
- Designar um responsável pelo **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.

##### II – Compete à **ZETRASOFT**:

- Garantia do controle operacional e gerencial efetivo e automático das operações de consignações em folha de pagamento;
- Instalação e implementação do **eConsig** e dos procedimentos, incluindo treinamento de usuários;
- Prestação de suporte técnico para as questões relativas ao **eConsig**, via telefone ou e-mail, de

Segunda à Sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, horário de Brasília, excetuando-se feriados;

- Definir juntamente com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, regras e procedimentos relativos à segurança do **eConsig**, para transmissão de dados via rede Internet;
- Designar um responsável pelo **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS

A **ZETRASOFT** afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, manutenção, treinamentos e implementação do **SISTEMA eConsig** executados pela **ZETRASOFT**, sob a gestão, controle e orientação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, ocorrerá sem quaisquer ônus ou encargos para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**. As consignatárias indicadas e autorizadas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** a utilizar o Sistema **eConsig** garantirão a cobertura de todos os custos com implantação e execução operacional do referido Sistema perante a **ZETRASOFT**, mediante rateio, desobrigando, conseqüentemente, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, de qualquer custo ou despesa.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

As **PARTES** reconhecem que as Informações Confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que as utilizarão somente de acordo com as disposições deste **CONVÊNIO** e não divulgarão ou permitirão sua divulgação direta ou indireta, a qualquer terceiro alheio a este **CONVÊNIO**, sem prévio consentimento escrito da outra parte.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO SIGILO

As partes obrigam-se a observar e guardar sigilo comercial, industrial e financeiro sobre as informações relativas:

- Ao sistema, sua documentação;
- Às comunicações internas e regras de negócio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**;
- Aos dados pessoais e profissionais constantes do cadastro dos servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**;
- Aos dados das operações realizadas pelas **CONSIGNATÁRIAS**, não podendo utilizar ou divulgar tais informações para qualquer fim, sob as penas da lei civil, penal, de propriedade industrial e intelectual.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 3 (três) anos, a partir da data da efetiva implantação do **eConsig**. O prazo de eficácia deste Termo poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente mediante termo aditivo. Em caso de rescisão antecipada deste instrumento, os direitos das **CONSIGNATÁRIAS** serão preservados até a liquidação final e formal dos contratos de empréstimos objeto de consignação.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

A **ZETRASOFT** reconhece os direitos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA** previstos no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser este **CONVÊNIO** rescindido de pleno direito por este sem o consentimento expresso daquela. Neste caso, a **ZETRASOFT** obriga-se, no menor prazo possível, a repassar todos os dados e informações relativas às operações ou serviços das **CONSIGNATÁRIAS**, registradas no Sistema.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba - SP, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para efeito de desate de questões porventura surgidas na execução do presente convênio.



## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente Termo rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se cair em dia sem expediente.

10.3. Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas partes, poderão as cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer parte integrante do presente Termo como um todo único e indivisível.

10.4. Caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**, proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

E, por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente Termo, em 2 (duas) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivado em ordem numérica de acordo com a Legislação Municipal em vigor.

Piracicaba/SP, XX de XXXXX de 2010

XXXXXXXX REPRESENTANTE DO ÓRGÃO XXXXXXXX  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

RENATO CESAR VIEIRA ARAUJO  
ZETRASOFT LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

## ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XXX / 2010

## DESCRIÇÃO FUNCIONAL DO SISTEMA ECONSIG

**eConsig** - Sistema Digital via Internet, de Controle de Consignações com desconto em folha de Pagamento



Todos os direitos de reprodução são reservados © 2003-2009 ZetraSoft Ltda. Todas as informações são protegidas por direitos de propriedade intelectual detidas pela ZetraSoft Ltda. Nenhuma destas informações pode ser reproduzida, modificada, arquivada, copiada, distribuída, explorada comercialmente ou utilizada sem o consentimento prévio por escrito da ZetraSoft.

## ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XXX / 2010

## 1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## 1.1. Sistema eConsig tem as seguintes características técnicas:

- 1.1.1 Sistema operacional: Linux RedHat 7.2 ou superior
- 1.1.2 Gerenciador de bancos de dados: MySQL.
- 1.1.3 Servidor de Aplicação: Jboss
- 1.1.4 Linguagem de programação: Java / JSP / JavaScript

## 1.2. Configuração mínima dos Equipamentos Servidores

O Sistema eConsig será hospedado nos servidores do Data Center da ZETRASOFT, que dispõe dos seguintes recursos – produção e contingência:

- 1 (um) Processador XEON 3.0 GHz Cache Interno 1 MB
- 4 GBytes Memória RAM
- 03 discos rígidos de 76GB SCSI Ultra 320 de 10.000 rpm (RAID 5) Hot Swap
- Controladora de array integrada com 2 canais SCSI Ultra320 e 256MB de memória cache com bateria (PERC4e/Di)
- CD ROM – Monitor 15”, Teclado e Mouse
- Red Hat Linux Enterprise Server V4
- 1 (uma) unidade de backup DAT ou DLT e 25 fitas para backup
- 4 anos de garantia com atendimento on-site no próximo dia útil

## Configuração mínima do Link de Internet

1. Acesso Internet através de Link mínimo de 512 Kbps.
2. Segurança de acesso com Certificado Digital de 128 bits.

## 2. OBJETIVOS

Sistema Digital de Consignação via Internet – eConsig permite um controle operacional e gerencial efetivo e automático das operações de consignações com desconto em folha de pagamento. Desenvolvido de forma modular e parametrizada, facilita e agiliza a sua implantação em diferentes CONSIGNANTES. De um modo geral, o sistema deverá mensalmente, em uma data estabelecida pelo

## ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XXX / 2010

Calendário de Trabalho da Folha de Pagamento do Gestor, carregar arquivos no layout estabelecido pelo CLIENTE e disponibilizar as informações referentes a matrícula financeira, vínculo, nome, CPF e valor de margem de consignação dos servidores do CLIENTE para as entidades consignatárias. A partir deste momento, as entidades poderão consignar valores, obedecendo as regras de descontos autorizados.

## 3. SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES

Todas as operações envolvendo o controle e acompanhamento da utilização da margem consignável dos servidores públicos da consignante deverão ser realizadas via sistema informatizado – eConsig – de propriedade da ZetraSoft, comprovado por certificado, através de certificado ou documento comprobatório protocolado junto ao INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).

O sistema funcionará através de um aplicativo que utiliza a Internet como canal de acesso, sendo exigida a utilização de senhas de acesso com armazenamento criptografado, por parte das empresas consignatárias credenciadas pelo Gestor.

Para obter o acompanhamento devido, o sistema possui uma base única de dados, contendo informações referentes às margens consignáveis de todos os servidores, empresas consignatárias, verbas e o consumo registrado das aquisições efetuadas pelos servidores da consignante. As informações referentes às margens consignáveis dos servidores serão repassados mensalmente pelo gestor ao sistema, para que este proceda ao controle do consumo das margens. Mensalmente, o consumo das margens deverá ser disponibilizado pelo sistema ao gestor na forma de arquivo, para posterior processamento no sistema de folha de pagamento da consignante. As informações referentes ao resultado do processamento dos descontos na folha de pagamento serão também repassados mensalmente pelo gestor ao sistema na forma de arquivo, a fim de que estas sejam distribuídas pelo mesmo para as respectivas consignatárias, e também para que o sistema efetue em sua base de dados, a baixa das parcelas efetivamente descontadas.

## ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XXX / 2010

## 4. DEFINIÇÕES GERAIS DO SISTEMA INFORMATIZADO

O tempo de resposta para cada transação executada no sistema de controle de consignação, não poderá exceder mais do que 1min 30seg (um minuto e trinta segundos) para sua execução completa ou 5 min (cinco minutos) no caso de emissão de relatórios. Será considerado para efeito de cálculo de tempo de resposta que o sistema esteja operando em ambiente de produção e com todas as matrículas dos servidores cadastrados, e link de comunicação adequado;

O sistema deve possibilitar, a partir de estruturas de menus, o acesso a todos os requisitos funcionais;

4.1 Os módulos e funções componentes são totalmente integrados entre si e deve garantir que uma transação executada pelo usuário desencadeie as ações pertinentes ou decorrentes, tornando os processos do sistema totalmente integrados entre si;

4.2 Manual on-line com descrição de funções em todos os módulos operacionais do sistema;

4.3 O sistema possibilita que os usuários possam extrair relatórios e permitir que sejam exibidas em tela, antes de sua impressão, ou armazenamento em arquivo para posterior recuperação;

4.4 A aplicação possibilita a geração de arquivos em formato texto, obedecendo a layout definido, com ou sem delimitadores, para exportação de dados a sistemas auxiliares;

4.5 O sistema deve garantir a sua evolução por intermédio de novas versões, visando às atualizações tecnológicas, adequação a Legislações e alterações solicitadas.

## 5. SEGURANÇA DO SISTEMA INFORMATIZADO

Funções que são implementadas/disponibilizadas pelo sistema para garantir a segurança na sua utilização:

- 5.1 Os equipamentos onde serão instalados e sistema são protegidos por mecanismo de "firewall" de forma a impedir qualquer acesso não autorizado à aplicação, assim como as suas bases de dados;
- 5.2 Criação de perfis ou grupos de usuários, com níveis de acesso definidos;
- 5.3 Criação de usuários Master para cada Consignatária sendo que os demais usuários destas consignatárias poderão ser cadastrados por elas mesmas;

## ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XXX / 2010

5.4 Registro das transações efetuadas (trilha para Erro! Indicador não definido.auditoria). As informações de auditoria poderão ser mantidas por até 36 meses em disco, e por tempo indeterminado em fitas de backup. As informações gravadas são: Data e Hora do evento auditado, Usuário e IP da máquina ou rede de onde o evento foi comandado. Para eventos que alteram a situação de uma consignação, será gravado a situação anterior e a nova situação da mesma;

5.5 O procedimento de acesso inicial ao sistema (login) deve possibilitar o acesso a todas as transações permitidas ao usuário, garantindo o registro de trilhas para fins de auditoria e retenção por um período mínimo de 90 (noventa) dias;

5.6 Consulta de log de manutenção de informações, contendo: Nome do usuário, Data/Horário da operação processada e registro dos dados anteriormente cadastrados; O relatório deverá ser parametrizado, de modo a contemplar o acesso por órgão, perfil, grupo ou servidor e por transação, com possibilidade de filtragem do log configurado por parâmetros de controle e identificação previamente definidos;

5.7 As rotinas de segurança devem permitir o controle do acesso de usuários a funcionalidades, transações, campos e telas. Devem ainda garantir o acesso seletivo às informações, restringindo os usuários ao conjunto de informações passíveis de autorização, tais como, a de uma determinada consignatária, órgão, servidor, etc. As rotinas de segurança devem garantir que cada consignatária tenha acesso apenas as informações sobre seus contratos cadastrados no sistema. As rotinas de segurança devem garantir que cada servidor tenha acesso apenas as informações sobre seus contratos cadastrados no sistema;

5.8 Mecanismos de segurança, no âmbito do sistema, que permitam garantir a autenticidade, inviolabilidade e integridade e sigilo das informações nos processos da consignação.

## 6. CARACTERÍSTICAS GERAIS

O Sistema eConsig atende as seguintes especificações reunidas por módulo:

## ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XXX / 2010

**Módulo Gestor** – Entenda-se como a parte do sistema que gerencia, administra, acompanha todos os processos de consignações, cadastro de entidades consignatárias, bem como os procedimentos necessários e acompanhamento de todos os processos mensais de troca de informações entre o sistema e a folha de pagamento da consignante.

**Módulo Consignatária** – Entenda-se como a parte do sistema que permite o lançamento, exclusão, etc. de valores a serem consignados em folha de pagamento dos servidores e o acompanhamento dessas consignações.

**Módulo do Consignado (Servidor/Funcionário)** – Entenda-se como a parte do sistema que permite a consulta dos extratos detalhados das consignações em folha, realizadas e a realizar.

## 6.1. MÓDULO GESTOR

1. Disponibilizar consulta das consignações realizadas de um determinado servidor;
2. Deferir/Indeferir consignações efetuadas para um determinado servidor;
3. Suspender consignações efetuadas para um determinado servidor;
4. Permitir manutenção dos dados das empresas Consignatárias;
5. Permitir manutenção da tabela de órgãos/entidade do Estado;
6. Permitir manutenção dos dados dos servidores;
7. Permitir manutenção das verbas de desconto;
8. Permitir o bloqueio/desbloqueio das empresas Consignatárias;
9. Permitir o bloqueio/desbloqueio de órgãos/entidades/estabelecimentos;
10. Permitir o bloqueio/desbloqueio de servidores;
11. Permitir o bloqueio/desbloqueio das verbas de desconto ou verbas por matrícula;
12. Manutenção dos usuários gestores das Consignatárias;
13. Manutenção de perfis de usuários Gestores;
14. Permitir limitação no número de parcelas para desconto por produto/serviço;
15. Permitir limitação do valor para desconto por produto/serviço;
16. Permitir limitação do prazo de carência para desconto por produto/serviço;

## ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XXX / 2010

17. Permitir limitação de valor para contratos que fiquem fora da margem por produto/serviço;
18. Permitir a importação de lote de inclusões/alterações/exclusões;
19. Permitir a configuração de valores de tarifação por produto/serviço;
20. Registro/consulta em log de todas as transações efetuadas no sistema;
21. Fornecer relatório por consignatária, totalizando quantidades e valores realizados;
22. Relatórios sintéticos dos movimentos por empresa consignatária, produto/serviço/órgãos;
23. Relatórios analíticos dos movimentos por empresa consignatária, produto/serviço/órgãos;
24. Relatórios com a movimentação financeira mensal de todas as consignatárias;
25. Realizar a importação do cadastro das margens e dados dos servidores;
26. Realizar a importação das informações do processamento mensal da folha;
27. Permitir o cadastro manual das informações do processamento mensal da folha;
28. Realizar a extração do movimento mensal do sistema para integração com a folha;
29. Realizar a importação de arquivos de lote de inclusões/alterações/exclusões de contratos;
30. Disponibilizar área para envio de documentos para as consignatárias.

## 6.2. MÓDULO CONSIGNATÁRIA

1. Efetuar consignação com respectiva redução da margem consignável, em tempo real, emitindo documento(s) de autorização, para ser assinado pelo servidor e consignatária e numerado para permitir posterior consulta via sistema;
2. Consulta de suas consignações específicas efetuadas por um determinado servidor;
3. Disponibilizar a liquidação de consignação, liberando o valor bloqueado;
4. Disponibilizar a reserva de margem para níveis diferenciados de aprovação, com desbloqueio automático das reservas não confirmadas e parametrização do prazo para estes cancelamentos automáticos;
5. Suspender consignações efetuadas para um determinado servidor;
6. Alteração de prazo e valor para um determinado contrato;
7. Efetuar renegociação de contratos, realizando em apenas uma operação a liquidação do contrato antigo e a inserção do contrato novo;

## ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XXX / 2010

8. Realizar consultas sobre a margem consignável dos servidores, caso seja permitido pela Consignante;
9. Realizar reajustes sobre a carteira de contratos, ou sobre parte dela, através da aplicação de regras;
10. Realizar a importação de arquivos de lote de inclusões/alterações/exclusões de contratos;
11. Realizar o download de documentos disponibilizados pela Consignante;
12. Manutenção de usuários específicos da Consignatária;
13. Manutenção de perfis de usuários específicos da Consignatária;
14. Manutenção de agências/correspondentes, permitindo a configuração dos convênios disponíveis para cada uma das entidades, bem como a criação de usuários específicos;
15. Permitir limitação do prazo de carência para desconto por produto/serviço;
16. Automatização na reimplantação de contratos não descontados pela folha de pagamentos, permitindo a escolha de preservar ou não a parcela não descontada;
17. Relatório sintético e analítico de desconto por grupo e subgrupo de produto/serviço;
18. Relatórios com a movimentação financeira mensal;
19. Relatórios com as informações do processamento mensal da folha;
20. Relatórios com as informações dos contratos não descontados pela folha.

## 6.3. MÓDULO CONSIGNADO

1. Consultar extrato detalhado das consignações realizadas e a realizar;
2. Permitir a visualização do valor da margem consignável.

## 6.4. OUTRAS FUNCIONALIDADES

1. Trilha de Auditoria de utilização do Sistema;
2. Opção de restrição de acesso ao Sistema por endereço IP;
3. Permite múltiplos usuários com perfis individuais ou grupos de acesso; Usuários Gestores;

## ANEXO I – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XXX / 2010

Usuários de Órgãos;

Usuários de Consignatárias;

4. Opção para processamento de arquivo Lotes (síncrono e assíncrono) pelas consignatárias;
5. Parametrização do Lay-out dos arquivos de lote, inclusive com suporte para CNAB240;
6. Parametrização do Lay-out dos arquivos de integração com a Folha de Pagamento do órgão:
  - . Arquivo de Margens gerado pela Folha de Pagamento
  - . Arquivo de Lançamentos para a Folha de Pagamento
  - . Arquivo de Retorno do Folha de Pagamento (descontos efetivados)
7. Parametrização para Reimplante automático de contratos não descontados;
8. Opção para controle de descontos internos obrigatórios do órgão;
9. Operação contínua para inclusão/exclusão/renegociação de contratos;
10. Controle de Taxas de juros.



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 146/2010  
Objeto: Aquisição de mobiliários.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)
CCR Office Comercial de Moveis Suprimentos e Serviços Ltda.	03.
Coperflex Ind. e Com. De Móveis e Peças p/ Escritório Ltda Me.	02.
Rui Faizibaioff.	01.

Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 160/2010  
Objeto: Aquisição de impressoras.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Marsan Sistemas e Comércio de Informática Ltda Me.	01

Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 156/2010

Locação de tendas tipo pirâmides e sanitários para a realização da VI Festa do Peixe e da Cachaça e 3ª Festa do Sorvete

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME, FORMA LOCAÇÃO DE STANDS PARA EVENTOS LTDA ME e ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

**Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR o lote 01 para a empresa ECOTEC TECNOLOGIA ECOLÓGICA LTDA e o lote 02 para a empresa AMANDA MATHEUCCI SANTOS - ME.**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 22 de outubro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 139/2010

**OBJETO:** fornecimento parcelado de papel para 2011.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/11/2010, às 1400.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08/11/2010, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 22 de outubro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 174/2010. **Processo nº:** 123132/2010. **Objeto:** aquisição de material elétrico. **Início da Sessão Pública:** 08/11/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br). Piracicaba, 22 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

**Modalidade:** Carta Convite 68/2010 (Prorrogação com alteração). **Objeto:** execução de projeto de reforma das instalações elétricas da sala de servidores do Centro de Informática, incluindo materiais e mão-de-obra. **Entrega das Propostas:** 05/11/2010 às 11 horas. **Abertura das Propostas:** 05/11/2010 às 14 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 22 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de envelopes para raio x, durante o exercício de 2011

**ITEM 01 AO 07:**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/11/2010, às 14h00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 05/11/2010, às 14h30.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2010

**OBJETO:** Fornecimento parcelado de soluções parenterais (soro), durante o exercício de 2011

**ITEM 01 AO 06:**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08/11/2010, às 08h00.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08/11/2010, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 22 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2010, no emprego de Médico Urologista, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:  
Classificação Nome  
1º Lia Yumi Ikari  
Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:  
Classificação Nome:  
32ºRN Barbara Cristina Barbosa da Silva  
Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2010, no emprego de Médico do PSF, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação Nome:  
17º Fernando Garcia  
19º Bruna de Paula  
20º Fabio Renato Hilsdorf  
Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2010, no emprego de Médico na área de Clínica Médica, em Regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome  
2º Clovis de Carvalho Frim  
Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Técnico em Enfermagem, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação Nome  
40º Mariana carolina dos Santos  
43º Jose Maria Neves  
44º Fabia de Aguiar Bonafacio  
Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2006, no cargo de Enfermeiro Nivel Superior, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), pelo não comparecimento no dia e horários estipulados e não se manifestarem até a presente data de:

Classificação Nome  
27º Jussara Zanoni  
38º Josiane Maria de Souza-5ºRN  
Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2009, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação Nome  
470º Idaiane Beatriz Nogueira  
478º Regilene de Paula Urquiza Perez  
485º Rita de Cassia Gomes de Faria Rodrigues  
492º Edivania Pinheiro dos Santos  
496º Adriana Cristina da Silva Franco  
507º Meire Maria Michelin Duarte  
101ºRN Cristiane Pereira de Moraes  
Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

**Diário Oficial na internet**

acesse:

[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)



## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
28ºRN	Juliana Venancio Felix
31ºRN	Viviane de Paula Delfino
34ºRN	Eliana Satyro Borges
115º	Raquel dos Santos
116º	Amanda Raphaela da Silva
127º	Graziela da Costa Correia
133º	Ines Rodrigues de Assis
144º	Marcia Maria de Mattos da Silva

Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 01/2008, no emprego de Agente de Zoonoses, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
14º	Natanael da Silva Duarte
15º	Izaul Jose de Carvalho Filho
18º	Luiz Fernando Possignolo

Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração

## CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(a) no Concurso Público Edital nº 03/2009 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), centro cívico, no anfiteatro, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 04 de novembro de 2010, as 14:00, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

- Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo – Despachante- Delegacia de Polícia;
- Carteira de Trabalho;
- Xerox:
- R.G.- Documento de Identidade;
- CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil;
- Cartão do Pis/Pasep;
- 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Certificado de Reservista;

Professor de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
515º	Mariane Cristina Stefan
516º	Lucy Mara Ortigosa
114ºRN	Michele dos Santos Paschoal
517º	Rosania de Souza Bonilha
518º	Tatiane Paiva Rocha
519º	Terezinha de Fatima Munhoz Gomes Martins
520º	Andresa Barbosa da Silva
115ºRN	Shiroma Aparecida Rodrigues Hanayama
521º	Monica Francisca Ferreira
522º	Ingrid Sipereck Elias
523º	Maria Daniela Alves da Paz
524º	Vera Lucia Pereira da Silva
116ºRN	Sirlene de Fatima Alexandre
525º	Andrea Carla Carmignani Costa
526º	Nanci Pereira Gama dos Santos
527º	Maria Dolores Aguiar Aversa
528º	Camila Teodori
117ºRN	Fernanda Leticia Mendes Bidas
529º	Erika da Silva
530º	Marcia Ribeiro
531º	Dariane Dalbello
532º	Michele Aparecida Barreto
118ºRN	Tatiana Santos Januario
533º	Rosangela Maria de Souza Gaspar
534º	Marcia Regina Bortoleto Castilha
535º	Angela Cristina de Oliveira
536º	Ligia Campos Chinaglia
119ºRN	Rosa Helena Leite Claudio
537º	Salette Aparecida da Rocha
538º	Viviane Cristina Blasqui
539º	Rosana Guadagnini
540º	Paola Capeletti
120ºRN	Barbara Cristina Barbosa da Silva
541º	Regiane Vanin Libardi
542º	Andrea Camargo Nicolosi
543º	Ana Lucia Gonçalves Ramos

544º	Erica Aparecida Olaia de Moraes
121ºRN	Maria Valeria Falcão
545º	Adriana Aparecida Gomes
546º	Valdenize Helena Correia Masone
547º	Gisele Anibal Mondoni
548º	Ana Kate Milanez
122ºRN	Silvana Alice da Costa Silva
549º	Elaine Kohn Rose Tremeschini
550º	Sidnei Fernando de Souza Nascimento
551º	Daniela Aparecida Gonçalves do Prado
552º	Rosa Maria Meneghel de Moraes
123ºRN	Zenaide Germano da Silva
553º	Dirleni de Fatima dos Santos Scaraficci
554º	Denise Aparecida de Oliveira Quilles
555º	Daiana Mendes Tamura
556º	Lidiane Werkling
124ºRN	Maria Aparecida Rodrigues
557º	Nadia Giovna Marino
558º	Julio Cesar Hisatugo
559º	Ana Amelia Carneiro Monção
560º	Lucineia Cristina dos Santos Chagas
125ºRN	Ana Rosa Garcia Furlan
561º	Renata Provensanno
562º60	Karine Tais Palma de Moraes
563º	Marli Aparecida Zorzetto
564º	Adriana Gorga
126ºRN	Carla Gonçalves Baptista
565º	Fernanda Rasera Adorno
566º	Fabiane Zaidan
567º	Barbara Fernanda Martani
568º	Vera Lucia da Silva Taveira
127ºRN	Elaine Silva Oliveira
569º	Maria Elena Bonassa de Sousa
570º	Camila Galesi Gimenes
571º	Andressa Michele de Lima
572º	Denise Cristina Pereira Neves Zuliani
128ºRN	Joice Conceição de Assis
573º	Ariane Avanzi
574º	Carolina Gonsales Zago
575º	Fernanda Silva Fernandes
576º	Lucieli Lopes Rodrigues Alves Casarini
129ºRN	Luciane Duarte de Souza
577º	Teresinha Duarte Novaes
578º	Daniela Novello de Labio
579º	Aparecida da Penha Mondini Costa
580º	Ana Claudia Suzigan Pontes
130ºRN	Maria Zilda Cordeiro
581º	Vanessa Galoni
582º	Patrícia Carlota Zuca
583º	Sandra Regina Mariconi Barbosa
584º	Agenor Machado Filho
131ºRN	Erica Cristina Teixeira
585º	Sonia Regina Grill Calcidoni
586º	Paula Regina Faganello
587º	Patrícia Helena de Moura Fernandes
588º	Alessandra Beniana Capistrano
132ºRN	Thais Helena de Brito Alves
589º	Daniela Rodrigues Feliciano
590º	Marcia Graciano Melhado
591º	Camila Cristiane Tomazini Soares
592º	Sophia Zorzin Zorzenoni
133ºRN	Mareli dos Santos
593º	Ana Lucia Gasparino Silva
594º100	Roberta Simonagio
595º	Roberta Dalavilla
596º	Regilene Carneiro Rocha
134ºRN	Sirleide Rosa de Sousa
597º	Livia dos Santos Yachel
598º	Lidiane Barioto Castelo
599º	Vania Lucia Mariano Freitas
600º	Vera Cristina Cassoli Zabin
135ºRN	Irene Lopes de Souza
601º	Roberta Midori Oshio
602º	Terezinha Arceles de Almeida
603º	Juliana Mieto Daleacio
604º	Gisele Fernanda Scotton
136ºRN	Viviane de Cassia Claudino
605º	Ketty Cristina Esteves Fuzaro
606º	Mariangela Trevisan
607º	Maria Luciene do Carmo
608º	Elvira Machancoses Moragues
137ºRN	Katia Fernanda Bicudo
609º	Denise Cristina Fabreti Bueno de Camargo
610º	Priscila Rodrigues Romera Fernandes
611º	Conceição Rodrigues de Oliveira
612º	Priscila Joice Buriozi
138ºRN	Rosangela Maria da Silva
613º	Claudia Helena Baboni
614º	Erika dos Santos Nunes
615º	Adriana Cristina Ferreira Villa
616º	Lilian Campos de Freitas Bellini
139ºRN	Valeria Severino Jacob
617º	Lucia Cristina Bissoli de Oliveira Gonçalves
618º	Raquel Larriane Moretti
619º	Eliana Aparecida Sgariboldi
620º	Luana Morato Stella
140ºRN	Cideli Cristina da Silva Perinetti
621º	Gabriela Roberti
622º	Karina Cappelletti Capelo
623º	Vanessa Martins Mussini
624º	Jaqueline Florentino
141ºRN	Maria Lidioneta Luiz
625º	Diná Ferreira de Andrade Rodrigues
626º	Katia Donini Correia do Nascimento
627º	Ana Carolina Fiore Ganassim
628º	Simone Schiaroli Ramos
142ºRN	Margarida de Fatima Caetano
629º	Thais Ferreira da Costa

630º	Giane Ramos Sarto
631º	Wedja Carla do Nascimento
632º	Solange Aparecida Duarte
143ºRN	Simone lara Pereira Amaral
633º	Mariana Pazete
634º	Marli Prestes dos Santos Moura
635º	Vanderlande da Silva Santos
636º	Josilaine Cassia da Silva
144ºRN	Renata Helena da Silva e Silva
637º	Ana Leticia Santos Ribeiro
638º	Anemary Gomes Correia
639º	Arquileia Luiz de Souza Santos
640º	Mislaine Aparecida de Souza
145ºRN	Eliane Cristina Mariano
641º	Mariane Bortoleto
642º	Kellen Chainé Cardoso
643º	Thais de Lourdes Campos Andrade
644º	Maria Aparecida da Silva
146ºRN	Margarete Maria Moreira
645º	Djanira da Rocha Sampaio
646º	Ana Claudia Estevam de Oliveira
647º	Liliane Marinho da Silva de Sousa
648º	Debora Sedano
147ºRN	Marisa santos Oliveira
649º	Silvia Regina Gustinelli Aguiar
650º	Alessandra Raveli de Andrade
651º	Daniela Fabiana Herrera
652º	Vanessa Bertoldo
148ºRN	Silmara Cristina Passos
653º	Ana Aline Yone
654º	Aline Sousa Winkert
655º	Lilian Ferreira dos Santos
656º	Daliny Franzini
149ºRN	Marcia Aparecida da Silva
657º	Maria Nunes de Souza Castellani
658º	Magali Aparecida da Silva
659º	Marleide Massaro Ragonha
660º	Alcirlene Quessada Antonio
150ºRN	Denise Camargo de Souza
661º	Andreia Aparecida Mellega
662º	Aliciane Renata Cristiano Vieira
663º	Isabel Aparecida Pimenta Neves
664º	Maria da Doraes Mariano
151ºRN	Jeanine Maeli Vicente
665º	Cassia Lina Mota dos Santos
666º	Valeria Fernanda Zago
667º	Sandra Bernadete Moraes Leite Ferreira
668º	Katia Xavier Gonçalves
152ºRN	Maria Nildete Pereira dos Santos
669º	Juliana de Camargo Belisio Cordeiro
670º	Claudia Souza Garcia
671º	Debora Cristina de Carvalho Carmona
672º	Silvana Roseli de Oliveira
153ºRN	Solange Rocha Mendes da Silva
673º	Adriana de Aguiar Carraro
674º	Rose Maria Moreira
675º	Marta Ruiz Zemmuner
676º	Rita de Cassia Formagio
154ºRN	Gisele Eloina da Cruz Elesbão
677º	Tatiane Gobbo Rodrigues
678º	Isabel Teodoro de Oliveira
679º	Tatiana Maria Zanella
680º	Heloisa Helena Baboni Bento de Souza
155ºRN	Maria Luiza Ventura
681º	Sonia Maria Soares de Arruda
682º	Marcia Aparecida Pinto
683º	Liliane de Oliveira Souza
684º	Marcela Rombaldo
156ºRN	Nadir do Socorro Soares da Silva Thomaz
685º	Mariana Passarini
686º	Neusa Bueno
687º	Marcia Regina Onofre
688º	Claudia Daniele Salvador Montebello
157ºRN	Karen Lacerda Foltran
689º	Ivone Helena dos Santos Rocha
690º	Vera Aurea Berlini Schiavon
691º	Antonia Valquiria Torrezan Borba
692º	Sandra Luisa São Pedro Lorena
158ºRN	Indira Alves Vicente
693º	Janaina Berto Bueno de Almeida
694º	Lilian das Graças de Castro
695º	Erica Aparecida Cruz Dinis
696º	Maria Regina Pontim de Luca
159ºRN	Maria Augusta Silva Lourenço
697º	Mariana Carrara Verengia
698º	Maria Leni Botolazzo Porras Garzon
699º	Maria Cristina Gomes
700º	Gedalva de Carvalho Jose
160ºRN	Luciana Torresan Franco
701º	Edilaine Gomes de Lima
702º	Maria de Fatima Almeida de Oliveira
703º	Elizangela Alves de Carvalho
704º	Silvia Helena Lourenço da Conceição
161ºRN	Elizabete Maria Camara
705º	Laila Costa Prado
706º	Jamile Nateras
707º	Neli Aparecida de Campos
708º	Aparecida de Fatima Nunes Duarte
162ºRN	Pricila do Espirito Santos Alves
709º	Adriana Aparecia Hojas

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 07 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho  
Secretário Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2010 para o emprego em regime CLT, para comparecerem no anfiteatro, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, nos dia 03 de novembro de 2010, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

- Documento Original:
a) Antecedente Criminal/Cópia do Protocolo - Despachante- Delegacia de Polícia;
b) Carteira de Trabalho;
Xerox:
c) R.G.- Documento de Identidade;
d) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
e) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
f) Título de Eleitor;
g) Comprovante da última eleição;
h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
i) Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Ensino Fundamental ou Curso Normal Superior, com formação em Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Ensino Fundamental;
j) Cartão do Pis/Pasep;
k) 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
l) Certificado de Reservista;

Professor de Ensino Fundamental:
Classificação Nome:

36°RN Jussara Jesus da Costa Nascimento

- 145° Giovana Franchi
146° Vera Lucia Pereira da Silva
147° Daniela Gatti Roberti
148° Samiele Soares
37°RN Andreia Cristina Santos
149° Mirley Maria Teodoro
150° Liliane Braga
151° Mara Silva Marafon
152° Ida Pellegrino Mendez

38°RN Ivana Lopes de Oliveira

- 153° Andrea Fonseca Gonzales
154° Gisele Tais Maggian Lembi
155° Adriana Pereira do Nascimento
156° Luciana Pereira da Silva Samora

39°RN Marilede Franco

- 157° Cristina Santana Gomes
158° Fabiana Lopes da Silva
159° Dariane Dal Bello
160° Lucileia da Rocha

40°RN Margarete maria Moreira Nogueira

- 161° Dalinny Franzini
162° Euciene de Lourdes Vieira Oliveira
163° Lygia Sophia Penteado dos Santos Peres Alves de Lima
164° Monise Maciel Prudente

41°RN Rosangela Aparecida Ferraz

- 165° Marcia Regina Donateli Christiano
166° Francine Trevisan Augusti
167° Claudia Francisconi
168° Daiane Pontes Pereira

42°RN Rita Eli Florentino

- 169° Susane de Godoi
170° Lilian Regina Rosalem
171° Jullie Meire de Andrade Godoy
172° Eloa Calasans de Camargo

43°RN Lucilene Aparecida de Lima Mariote

- 173° Patricia da Silva Teixeira Penteado
174° Antonia Cacilda Secamile Vieira
175° Evandro Luiz da Silva
176° Adriane Simone de Campos Zangirolamo

44°RN Misleine Feliciano

- 177° Valesca Vieira de Moraes
178° Milene Cristianne Bento de Oliveira
179° Fabiana Ovisse Damasio
180° Giovana Calcidoni Gonçalves Ribeiro

45°RN Priscila Gomes do Nascimento Lopes

- 181° Fernanda Carrochano
182° Fabiana Leticia de Freitas Lima
183° Claudia Ferraz de Campos Valente
184° Salete Aparecida da Rocha

46°RN Thais Helena de Brito Alves

- 185° Regiane Vanin Libardi
186° Maria Josefa Dominguez Martins
187° Isis Fernanda Fuzato
188° Marcia Aparecida Pinto

47°RN Belzair Auta Gabriel da Silva

- 189° Tayza Carolyne de Oliveira Beraldo
190° Yara Rodrigues
191° Fabiane Zaidan
192° Maria Candida Ferreira Percin de Magalhães Ranzini

48°RN Cassiane Aparecida Pereira da Silva

- 193° Solange dos Santos Cunha
194° Helga Barella Stinchelli
195° Sandra Bernadete Moraes Leite Ferreira
196° Ivan Teixeira de Barros

49°RN Adriana Pascoalina de Souza

- 197° Ellen Lago de Oliveira Lavoura
198° Irene Ferreira de Souza
199° Maria Aparecida Valelongo Cunico
200° Melissa Edileia Prospero Fuentes Cocato

50°RN Rosilda Alves Bezerra dos Santos

- 201° Tahyse Danielle Lopes Siqueira
202° Maria Ines Bertholdi Piacentini Sachs
203° Eliana Rodrigues Franco
204° Marilza Elisabeth Temporim da Silva

51°RN Adriana Maria Costa Oliveira

- 205° Loris de Fatima Barbeta
206° Vanessa Martins Mussini

- 207° Marcia Regina Salmazi Sachs
208° Juliana Carvalho de Oliveira
52°RN Karla Regina Batista Pereira de Almeida
209° Marcia Regina Galanti de Salvi
210° Amanda Souza Cursino de Oliveira
211° Erique Marcelo Nardo
212° Juliana Aparecida Ladeira
53°RN Eliane Aparecida Salles Katz
213° Erica Cristina Diniz Bortoleto
214° Christiane Rivaroli
215° Rute de Freitas Silva Angela
216° Maria Cristina da Silva
54°RN Inglyd Caroline Sapia
217° Andreia Tavares Rocha
218° Mariana Frassetto da Rocha
219° Roseli Faria Simoes da Silva
220° Edimara de Almeida Ramos Strabeli
55°RN Cristiane Cabral da Silva
221° Kamila Fabiana Soares Carvalho
222° Lucilia Souza Adorno
223° Lucilene Gimenez Castilho
224° Flavia Arthur Barella
56°RN Aurea de Oliveira Fernandes
225° Gled Ramalho Sousa
226° Monica Cristina Bella
227° Cinthia Helena Duarte Amaral
228° Cecilia Bertoli
57°RN Cibele Daiane de Oliveira Bezerra
229° Carla Graziela Salgado
230° Liliane Ribeiro de Mello
231° Patricia Possebon
232° Katia Cristina Pereira Felicio
58°RN Thamara Cristina Domingos Pereira
233° Lucileia Barbosa da Silva
234° Michele Fernanda Chiaranda Estevam
235° Mariana Aparecida Fogagnoli Lodi
236° Rose Mary Queiroz Galdino
59°RN Elaine cristina dos Santos Agricola
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).
É importante ressaltar que estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistencias.
Piracicaba, 06 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

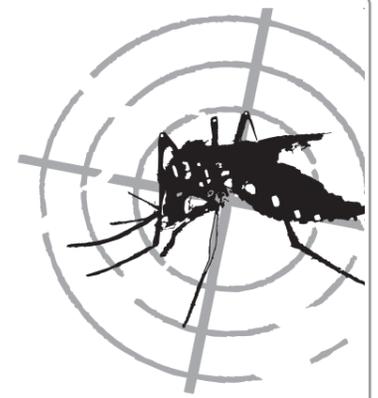
A Secretaria Municipal de Administração, comunica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionado aprovado(a) em Concurso Público, abaixo relacionado(s), a comparecer(em) no dia 08 de outubro de 2010 às 15:00 horas e no dia 13 de outubro de 2010 as 14:00, respectivamente, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, PRORROGA o prazo de convocação por mais 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para comparecimento do mesmo(a) junto ao DRH, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, sob pena de ser caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.
Edital nº 01/2008 Cargo/emprego: Agente de Zoonoses
3º Wagner Lima de Andrade - 1ºRN
16º Raimundo Nonato Vieira Gomes

Edital nº 03/2009 Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil
112°RN Erika Dayana França Oliveira
494° Sílvia Regina dos Santos

Edital nº 01/2010 Cargo/emprego: Professor de Ensino Fundamental
26°RN Erica Cristiane de Barros Trevisan
33°RN Silmara Araujo
Piracicaba, 20 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

www.piracicaba.sp.gov.br
SIP 156
Serviço de Informações à População
156@piracicaba.sp.gov.br



DENGUE MATA. ELIMINE OS CRIADOUROS JÁ!

Vasos e plantas

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



Calhas e Lajes

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Entulhos

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Pneus e Garrafas

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Bebedouros de animais

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 81 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Estimativa Fiscal No. 23.724/1996, de todos os procedimentos adotados no presente processo, e especificamente aos relacionados a seguir: INDEFERIDO O RECURSO ORA PROTOCOLADO SOB O Nº 97.0691/2010, constante em fls. 161 a 166 – (Proc.: 23.724/1996).

De acordo com o disposto no Artigo 456 da Lei Complementar nº 224/2008, poderá Vossa Senhoria interpor Recurso Ordinário ao Conselho de Contribuintes dentro do prazo de 30 (trinta) dias contado do presente Edital.

Piracicaba, 19 de Outubro de 2.010

**CONTRIBUINTE** MARMO ITÁLIA MÁRMORES E GRANITOS LTDA. RUA: FRANCISCO CARLOS CASTRO NEVES, 260 - UNILESTE - PIRACICABA / S.P. - CEP.: 13.422-170C.N.P.J. Nº 74.458.498/0001-77  
Processo nº 23.724/1.9961.M. 13.56/1996CPD.: 481017

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 19 de Outubro de 2.010

PROCESSO	CONTRIBUINTE	PROTOCOLO
11.233/2010	NELSON APARECIDO ESTEVAM DA SILVA	-
62.762/2010	CASSOLI & SILVA LTDA.	-
71.177/2010	FRANCISCO BERNARDO ROMANO	-
84.441/2010	RESSOLAGEM JARDIM DE PIRACICABA LTDA.	-

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

#### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	19/out/10	548.160,00

PROGRAMA DST-AIDS	DATA	VALOR RECEBIDO
	19/out/10	21.821,15

ASSISTENCIA FARMACEUTICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	19/out/10	156.758,28

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	19/out/10	127.300,00

#### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTOSOCIAL E COMBATE A FOME

#### PETI SSE

DATA	VALOR RECEBIDO
20/out/10	4.000,00

#### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - QUOTA MUNICIPAL SALARIO-EDUCACAO	DATA	VALOR RECEBIDO
	21/out/10	712.184,02

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratado: TROPCONS CONSTRUTORA LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Admin.: nº 81.796/2009.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 08/2009.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada na Rua Alberto Ramos, no Bairro Jardim Tóquio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 1.239.872,24 (hum milhão, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 29/10/2009.

DO ADITIVO – VALOR  
Proc. Admin.: nº 81.796/2009.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 08/2009.  
Objeto: inclusão de valor.  
Valor: R\$ 18.378,75 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).  
Data: 28/09/2010.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
Proc. Admin.: nº 88.695/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 50/2010.  
Objeto: construção de Escola de Educação Especial na Zona Oeste, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 949.000,00 (novecentos e quarenta e nove mil reais).  
Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.  
Data: 21/09/2010.

Contratada: TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO S/S LTDA. (SEMUTTRAN)  
Proc. Admin.: nº 43.511/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 49/2010.  
Objeto: prestação de serviços especializados em engenharia consultiva para elaboração de programações das temporizações de 130 cruzamentos semaforizados existentes neste Município.  
Valor: R\$ 338.500,00 (trezentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Data: 21/09/2010.

Contratada: CIRÚRGICA MAFRA LTDA. (SAÚDE)  
Proc. Admin.: nº 102.393/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamento.  
Valor: R\$ 108.196,88 (cento e oito mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 30/09/2010.

Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (SEMDES)  
Proc. Admin.: nº 88.124/2010.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender ao Banco de Alimentos.  
Valor: R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 07/10/2010.

- Convênio de Concessão de Estágios que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A (SAÚDE).  
Proc. Admin. nº 86.713/2010.  
Base Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.874/2010.  
Objeto: estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de estágios curriculares.  
Prazo: 05 (cinco) anos.  
Data: 27/09/2010.

- Termo Aditivo nº 01 Convênio de Concessão de Estágios que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A (SAÚDE).  
DO CONVÊNIO ORIGINAL  
Proc. Admin. nº 86.713/2010.  
Base Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.874/2010.  
Objeto: estabelecer as condições gerais para o desenvolvimento de estágios curriculares.  
Prazo: 05 (cinco) anos.  
Data: 27/09/2010.

DO ADITIVO  
Proc. Admin. nº 86.713/2010.  
Base Legal: Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 6.874/2010.  
Objeto: realização de estágio do Curso de Enfermagem, junto à Secretaria.  
Prazo: 05 (cinco) anos.  
Data: 04/10/2010.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

#### CONCORRÊNCIA Nº 21/10

Reforma de grupos focais instalados nas vias públicas deste Município.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base no parecer da Unidade Requisitante quanto, à regularidade da planilha e o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA**.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **22 de outubro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## IPPLAP

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2010ip

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática  
**IMPORTANTE:**  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/11/10, às 08h e 30min.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 05/11/10, às 09:00 horas.

O Edital completo poderá ser obtido no IPPLAP- Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, sito a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 9º andar, no horário de 08:30 às 16:30hs ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>  
Fone/fax: (019) 3403-1371.

Piracicaba, 22 de outubro de 2010

Érika F. Arthuzo Perosi  
Gerente Administrativa e Financeira

João Chaddad  
Diretor – Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

### SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 21 Outubro 2.010

#### Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003920/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
003921/2010	ASSESSORIA JURIDICA
003922/2010	ASSESSORIA JURIDICA
003923/2010	ASSESSORIA JURIDICA
003924/2010	ASSESSORIA JURIDICA
003925/2010	COMOM - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.
003926/2010	OLÍVIA PATRÍCIA DE BRITO
003927/2010	BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME
003928/2010	RESIDENCIAL BERTOLUCCI
003929/2010	ROZELI DE ARAÚJO
003930/2010	CONSÓRCIO COM/CESBE
003931/2010	CAR-LIDER AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA
003932/2010	ARNALDO MODA OLIVEIRA
003933/2010	JOSE MARCIO DE ALMEIDA
003934/2010	CRISTIANA AP. CAETANO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003014/2010	001973/2010	CLEUZA BARBOZA DOS SANTOS: "Indeferido".
003368/2010	001372/2010	PIAZZA NAV/ONA: "Concluído".
003370/2010	001374/2010	PIAZZA SAN PIETRO: "Concluído".
003371/2010	001653/2010	CBÉ CONST. E EMPREEND.: "Indeferido".IMOBILIÁRIOS LTDA.
003395/2010	002235/2010	CONSTRUTORA MODELO LTDA: "Concluído".
003527/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003528/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003529/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003530/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003531/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003532/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003533/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003534/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003535/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003536/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003537/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003538/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003539/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003540/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003541/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003542/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003543/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003544/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003545/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003546/2010	002316/2010	COMGÁS: "Concluído".
003548/2010	001179/2005	LOTEAMENTO RESIDENCIAL BONGUE: "Concluído".
003549/2010	002318/2010	OSVALDO LUIZ BENA: "Concluído".
003566/2010	002325/2010	NEUSA GREGORIO DE SOUZA: "Indeferido".
003628/2010	002366/2010	CRISTAL CAMPESTRE II: "Concluído".
003639/2010	001376/2010	PIAZZA REPPUBLICA: "Concluído".
003647/2010	002042/2009	PARQUE SÃO JORGE II: "Concluído".
003649/2010	000738/2010	RECANTO CAMPESTRE II: "Concluído".
003678/2010	002392/2010	STILUS CONST. INCORP. IMOBIL.: "Concluído".LTDA.
003716/2010	002413/2010	RESIDENCIAL MÔNACO: "Concluído".
003722/2010	002417/2010	IGOR DE SOUZA CAMOSS: "Concluído".
003724/2010	00AIR JORGE DE MORAES: "Deferido".	
003758/2010	002435/2010	SECRETARIA DE AÇÃO CULTURAL: "Arquivado".
003802/2010	002273/2009	JARDIM COLINA VERDE: "Concluído".
003821/2010	002598/2009	RESIDENCIAL GÊNIOVA: "Concluído".
003841/2010	LUIS ANTONIO R MENOCHELLI: "Deferido".	
003872/2010	002491/2010	LUIZ CANHADA: "Concluído".
003885/2010	002448/2010	JOSÉ HÉLIO NEHRING: "Indeferido".
003901/2010	002212/2010	ADEMIR ANTONIO BRUNELLI: "Deferido".
003917/2010	002519/2010	APARECIDA DE FÁTIMA SEVERINO: "Indeferido".
		RODRIGUES DE CAMPOS
003919/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".
003934/2010	001855/2010	CRISTIANA AP. CAETANO: "Indeferido".



CONCLUSÃO – PROCESSO N.º 1511/2010

Lucia A. S. Delazaro, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896 de 22 de outubro de 2009, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, nos autos do Processo Sindicante sob n.º 1511/2010, instaurado visando apurar possível conduta irregular, no exercício da função, envolvendo servidora do SEMAE, a Comissão concluiu por unanimidade pelo **arquivamento** do presente processo vez que não houve suficiência de provas.  
Piracicaba, 18 de outubro de 2010

Lucia A.S. Delazaro  
Presidente da Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.º 1511/2010

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 896, de 22 de outubro de 2009, e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 1511/2010, instaurado visando apurar possível conduta irregular, no exercício da função, envolvendo servidora do SEMAE.  
Nesse sentido, determino o arquivamento do presente processo, vez que não houve suficiência de provas.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 20 de outubro de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

NOTIFICAÇÃO N.º 033/01/2010  
PREGÃO N.º 125/2010 - PROCESSO N.º 1462/2010  
CONTRATO N.º 80/2010

Por solicitação da unidade gestora, notificamos a empresa MULTIWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., sediada na Rua Maria de Lourdes Pântano Scavone, n.º 340, Bairro Jardim Santo Antônio, na cidade de Itatiba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 56.681.562/0001-00, na pessoa do representante legal, o descumprimento do ajuste decorrente da contratação em epígrafe que tem como objeto a instalação de 01 (uma) rede estruturada com tecnologia Wireless, e fornecimento de equipamentos, material e mão-de-obra simples e especializada, bem como realizar treinamento teórico-prático on-site da tecnologia implantada. Conforme Contrato, a entrega deveria se dar em até quarenta e cinco (45) dias após a sua assinatura, cujo prazo expirou em 20/09/2010. Em requerimento protocolizado em 24/09/2010 às fls. 157, a contratada solicitou prorrogação do prazo de entrega, o qual foi indeferido pela Administração, conforme razões constantes nos autos. Considerando que o adimplemento (com exceção do treinamento) se deu somente em 06/10/2010, a Contratada será penalizada nos termos do subitem 12.3.5 do Contrato, cujo valor será descontado dos créditos devidos pela Administração decorrente do correspondente faturamento. Diante do acima exposto, fica a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia. Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de outubro de 2010.

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo  
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MILE E DEZ, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Resolução

Nº 13/10 – De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que introduz alterações à Resolução nº 16/93, que “dispõe sobre o Regimento interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba.” (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.)

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 22/10 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que concede “Medalha de Mérito Legislativo” e dá outras providências.

Moções

Nº 131/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de Apoio ao PL nº 159/10, tramitando no Senado Federal, que proíbe a comercialização e a oferta de mamadeiras, bicos e chupetas que contenham bisfenol-A em sua composição.

Nº 132/10 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva e outros, de Aplausos às criadoras do site “O Tao do Consumo”, que vêm divulgando

selo para alertar mães quanto aos potenciais malefícios da exposição de crianças ao bisfenol-A.

Nº 133/10 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira e outros, de Aplausos ao Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola - Imaflores pelos 15 anos de fundação.

Nº 134/10 - De autoria do vereador Marcos Antonio de Oliveira e outros, de Aplausos ao Dr. Francisco José Sanches, eleito “Veterinário do Ano de 2010”.

Nº 135/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira e outros, de Aplausos à UNIMEP pelos 35 anos de reconhecimento da instituição, pelo Ministério de Educação.

Requerimentos

Nº 425/10 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a retirada de árvore no Bairro Nova América.

Nº 436/10 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que convoca integrantes do Poder Executivo Municipal e convida o Sr. Prefeito de Piracicaba, além de representantes de entidades empresariais, estudantis, sindicais e organizações da sociedade civil, para a realização de Audiência Pública para o lançamento do “II Ciclo Nacional de Conversas Negras” e para abertura oficial das atividades lusivas ao mês da Consciência Negra – Novembro”, com destaque à adoção de políticas afirmativas, implantadas em Piracicaba e suas perspectivas para 2011, Ano Internacional dos Afrodescendentes em data instituída pela Assembleia Geral das Nações Unidas – ONU.

Nº 438/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a obra de ampliação da rede de água até o Bairro Vivendas Bela Vista.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Nº 254/10 - De autoria do Executivo, que autoriza a Administração Direta e Indireta do Município de Piracicaba a celebrar convênio com instituições educacionais, públicas e privadas, visando a obtenção de descontos na mensalidade, para os servidores públicos municipais de seu Quadro de Pessoal, matriculados nos cursos de nível médio, técnico, graduação ou pós-graduação das referidas instituições e dá outras providências.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Emenda a Lei Orgânica

Nº 01/10 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, que dá nova redação ao art. 92 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, no que se refere ao mandato da Mesa da Câmara de Vereadores (com Emenda 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior.).

Projetos de Lei

Nº 109/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de serviços de segurança privada em caixas eletrônicos existentes no Município de Piracicaba, com: Substitutivo 01, do ver. José Antonio Fernandes Paiva. Emenda 01 ao Substitutivo 01, da C.L.J.R. Emenda 02 ao Substitutivo 01, da C.L.J.R. Emenda 01 ao PL 109/10, da C.L.J.R. Emenda 02 ao PL 109/10, da C.L.J.R.

Nº 185/10 - De autoria do vereador João Manoel dos Santos, que altera dispositivos da Lei nº 6.646/09, que “institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o “Dia de Proteção aos Animais”, com: Emenda 01 ao PL, do ver. Laércio Trevisan Júnior. Subemenda 01 à Emenda 01, da C.L.J.R. Subemenda 02 à Emenda 01, do ver. Laércio Trevisan Júnior, com Parecer Contrário da C.L.J.R.

Nº 232/10 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre o tempo máximo de espera dos usuários nas filas para atendimento em todos os caixas de supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres e dá outras providências (com Substitutivo 01, da C.L.J.R.).

Nº 268/10 - De autoria do Executivo, que altera dispositivos da Lei nº 3.339/91, a fim de modificar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Finanças e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 16/10  
AUTORIA – José Antonio Fernandes Paiva  
Para: o Partido dos Trabalhadores

- Fim -

“ Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

**Resolução nº 05/07**

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 49/2010 (Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros) em favor da empresa : Rosada & Rosada Ltda ME, totalizando a importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Piracicaba, 22 de outubro de 2010.

José Aparecido Longatto  
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 51/2010**  
**Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática para infraestrutura (SWITCH)  
**Tipo:** Menor preço valor global  
**Credenciamento:** Dia 11/11/2010 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.  
**Início da Sessão Pública:** Dia 11/11/2010 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 22 de outubro de 2010.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA

OBJETO: Execução de serviços de iluminação da quadra de areia do Bairro Arraial de São Bento, deste Município.  
DATA: 15 de outubro de 2010.  
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos.  
VALOR GLOBAL: R\$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais).  
LICITAÇÃO: Convite Nº: 022/2010.  
PROCESSO Nº: 953/2010.  
CONTRATO Nº: 045/2010.

Saltinho, 15 de outubro de 2010.

MARTA R. BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serv. Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **Amaral Machado Mineração Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:  
OBJETO: Fornecimento parcelado de lajão britado para reparos em vias rurais deste município.  
DATA: 19 de março de 2010.  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
VALOR TOTAL: R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais).  
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 01/2010.  
PROCESSO Nº: 106/2010.  
CONTRATO Nº: 007/2010.

**DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2010:**  
DATA: 22 de outubro de 2010.  
PRAZO: Até 18 de março de 2011.  
VALOR TOTAL: R\$ 30.937,50 (trinta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Saltinho, 22 de outubro de 2010.  
MARTA REGINA BARRICHELLO  
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **Maranha Serviços Médicos de Piracicaba e Região Ltda EPP**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:  
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de



serviços médicos na área de clínica geral.  
 DATA: 15 de outubro de 2.009.  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 VALOR MENSAL: R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais).  
 VALOR TOTAL: R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais).  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 05/2009.  
 PROCESSO: 1369/2009.  
 CONTRATO: 061/2009.

DO TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº: 01/2010:

DATA: 15 de outubro de 2010.  
 PRAZO: 12 (doze) meses.  
 VALOR MENSAL: R\$ 25.018,50 (vinte e cinco mil, dezoito reais e cinquenta centavos).  
 VALOR TOTAL: R\$ 300.222,00 (trezentos mil, duzentos e vinte e dois reais).

Saltinho, 15 de outubro de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
 - Coordenadora de Serviços Administrativos -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CARMELINDO LOPES & FILHOS LTDA ME.  
 OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar (mussarela).  
 DATA: 04 de outubro de 2010.  
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.377,63 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2010.  
 PROCESSO Nº: 951/2010.  
 CONTRATO Nº: 042/2010.

CONTRATADO: JOSÉ DONISETE TEIXEIRA ME.  
 OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar (coxa e sobre-coxa de frango, salsicha, posta de cação, lingüiça toscana e apresuntado).  
 DATA: 04 de outubro de 2010.  
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.762,70 (dez mil, setenta e dois mil e setenta centavos).  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2010.  
 PROCESSO Nº: 951/2010.  
 CONTRATO Nº: 043/2010.

OSMAIR ANTONIO ANGELELI ME.  
 OBJETO: aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de carnes e derivados para a merenda escolar (carne bovina de 2ª moída tipo acém e carne bovina de 1ª tipo patinho).  
 DATA: 04 de outubro de 2010.  
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2010.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.092,58 (onze mil, noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos).  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2010.  
 PROCESSO Nº: 951/2010.  
 CONTRATO Nº: 044/2010.

Saltinho, 04 de outubro de 2010.

MARTA R. BARRICHELLO  
 - Coordenadora de Serv. Administrativos -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº: 022/2010.  
 PROCESSO Nº: 953/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do menor preço global apresentado ao certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 022/2010, a empresa: Irmãos Valério Construções Elétricas Ltda.

CONVITE Nº: 025/2010.  
 PROCESSO Nº: 1051/2010.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face dos menores preços apresentados ao certame, e adjudicando pelas razões no processo expostas, o objeto do Convite n.º 025/2010, a empresa: Iccital Artefatos de Concreto Ltda.

Saltinho, 15 de outubro de 2010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA  
 - Prefeito Municipal -

# DISQUE DENÚNCIA

## Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

### LIGUE GRÁTIS

# 181



Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato com a empresa **AEA Engenharia e Meio Ambiente Ltda**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:  
 OBJETO: Executar por preços unitários e por empreitada global, serviços de varrição de vias e logradouros públicos, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários.  
 DATA: 02 de outubro de 2009.  
 PRAZO: 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação.  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 383.391,12 (trezentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e um reais e doze centavos).  
 LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 04/2009.  
 PROCESSO Nº: 882/2009  
 CONTRATO Nº: 059/2009.

DO TERMO ADITIVO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL Nº: 01/2010:  
 DATA: 01 de outubro de 2010.  
 PRAZO: 12 (doze) meses, ou seja, de 02 de outubro de 2010 a 01 de outubro de 2011.  
 VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 33.727,70 (trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).  
 VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 404.732,40 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Saltinho, 01 de outubro de 2010.

MARTA REGINA BARRICHELLO  
 - Coordenadora de Serviços Administrativos -

## DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
 Barjas Negri - Prefeito  
 Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
 Centro de Informática  
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
 Fone: (19) 3403-1031  
 E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
 Gráfica Municipal de Piracicaba  
 Rua Prudente de Moraes, 930  
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br